



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.875

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Subprefeitura da Região Sul	3
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	11
Secretaria da Habitação.....	16
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	17
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	18
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	18
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	19
Fundação de Meio Ambiente.....	20
Fundação Municipal da Juventude.....	20
Previpalmas	20
Publicações Particulares.....	21

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1051 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

ALZIRO VALÉRIO BORGES ALVES, matrícula nº 413030845, Analista de Sistema, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 2 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 8 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 838/GAB/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Remoção de servidores (as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o

ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2560/2017/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, de 19 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde para Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, os servidores efetivos relacionados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
256181	ANTONIO FERREIRA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
257261	CARLOS AUGUSTO VIANA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
296471	CRISTIANO ALMEIDA DA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
310811	DEUSELITA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
135881	DOMINGAS GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
143851	ELISIA PEREIRA LEÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 839/GAB/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Remoção de servidores (as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2560/2017/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, de 19 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os servidores efetivos relacionados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
256451	EDJUNIOR GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
146571	JOSIVAM BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 840/GAB/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Remoção de servidores (as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2560/2017/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, de 19 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde para Fundação Municipal da Juventude, os servidores efetivos relacionados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
303011	AGUSTINHA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
309691	ALESSANDRA CRISTINA LEITE MASULLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Subprefeitura da Região Sul

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017 DO PP Nº 5/2017 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – TJ - TO

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ - TO

Certame: Pregão Presencial Nº 5/2017
Ata de Registro de Preços 14/2017

Validade da Ata: Até o dia 21/03/2018

Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul de Palmas – SUB RS

Processo de Adesão: 2017040770

Empresa: Pinheiro e Gasparin - Ltda				CNPJ: 01.244.675/0001-49	
Item	Unid.	Qtd.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	50	Muda de buxinho, podado, com aproximadamente 30 cm de altura x 25 de diâmetro, com tolerância de 5% nas medidas	40,00	2.000,00
02	UND	60	Muda de buxinho, podado, com aproximadamente 40 cm de altura x 42 cm de diâmetro, com tolerância de 5% nas medidas.	50,00	3.000,00
03	UND	400	Palmeira - rafia, muda com 03 (três) artes cada, medindo aproximadamente 1,20 metros, com tolerância de 5% nas medidas.	50,00	20.000,00
04	UND	80	Muda de zamocuca, natural, com 40 cm de altura, 25 cm de largura.	33,75	2.700,00
05	UND	70	Muda de ixora florada, natural, com 40 cm de altura, 25 de largura.	30,00	2.100,00
06	UND	25	Muda de areca bambu, natural, com 2 metros de altura.	150,00	3.750,00
07	UND	65	Muda de dianella, com 40 cm de altura.	24,61	1.599,65
08	UND	50	Muda de fênix natural, com 1,5 metros de altura, 70 cm de largura.	182,80	9.140,00
09	UND	120	Muda de minicamará, natural, com 15 cm.	3,50	420,00
10	UND	15	Muda de antório, natural, com 70 cm de altura, 50 cm de largura, cor vermelha e branca.	60,00	900,00
11	UND	15	Muda de palmeira marcature, com 2,5 metros de altura, e até quatro artes	180,00	2.700,00
12	UND	150	Muda de moreia, com 40 cm de altura x 30 20 cm de largura.	23,33	3.499,50
13	UND	100	Muda de podocarpus, medindo 1,5 metro de altura x 90 cm de largura.	48,00	4.800,00
14	UND	20	Muda de arundina, pedindo 60 de altura x 20 cm de largura.	40,00	800,00
15	UND	25	Muda de piramidais, medindo 1,9 metro de altura x 20 cm de largura.	250,00	6.250,00
16	UND	20	Muda de palmeira licalua com aproximadamente 60 cm de altura, com no mínimo 3 folhas medindo 30cm x 25cm cada.	90,00	1.800,00
17	UND	15	Muda de rosas do deserto, adulta, contendo de 3 a 4 galhos em cada unidade, com aproximadamente 40 cm de altura, diâmetro da batata de aproximadamente de 10 cm, flores matizadas. Cores das rosas: Variadas	65,00	975,00
18	UND	15	Muda de rosas do deserto, adulta, contendo de 3 a 4 galhos em cada unidade, com aproximadamente 50 cm de altura, diâmetro da batata de aproximadamente de 10 cm, flores dobradas. Cores das rosas: Variadas	80,00	1.200,00
19	UND	25	Muda de bambu mossô, de aproximadamente 1,50 metros.	120,00	3.000,00
20	UND	90	Muda de begônia, adulta, com folhagens, de aproximadamente 40 cm de altura. Cores das rosas variadas.	25,00	2.250,00
21	UND	30	Orquídea natural, tipo foleanópolis, com no mínimo uma arte, 65 cm de altura. Cores das rosas variadas.	180,00	5.400,00
22	UND	10	Orquídea artificial, tipo foleanópolis, com uma arte, com 65 de altura.	44,00	440,00
23	UND	100	Folhagem de orquídea, artificial, com quatro folhas de 20 cm.	32,50	3.250,00
32	SC	25	Cascas de pinos, tamanho médio, saco com 25 kg.	32,80	820,00
33	M²	1.000	Grama esmeralda M2, (metro quadrado).	7,25	7.250,00
34	M³	24	Terra preta M3, (metro cúbico).	47,91	1.149,84
35	SC	150	Terra adubada, em saco de 20 quilos.	9,33	1.399,50
37	SC	75	Seixo brilhado, ensacado em saco de 15 kg.	20,00	1.500,00
38	SC	40	Seixo branco, marmorizado, nº 1, saco de 15 kg.	23,00	920,00
TOTAL					95.013,49

Palmas -TO, 10 de novembro de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito da Região Sul do Município de Palmas SUB - RS
Ato Nº 472 - DSG

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 075/2017 –ATA 051/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Certame: Pregão Eletrônico nº 075/2017

Ata de Registro de Preços nº 051/2017

Validade da Ata: Até o dia 26/07/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2017048984

Empresa: MULTICOISAS COM. ATACADISTA DE MATERIAIS EIRELI-ME				CNPJ: 23.743.770/0001-20		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	m	100	Cabo flexível 01.50mm	GOLF	0,49	49,00
04	m	2.000	Cabo flexível 04mm Preto	GOLF	1,34	2.680,00
10	m	200	Cabo Paralelo 2.50mm	SIL	1,70	340,00
12	un	50	Caixa Embutir 4x2 Plástico	IPCL	0,54	27,00
15	un	100	Canaleta Ventilada	ELESYS	15,00	1.500,00
19	un	25	Condulte eletroduto 3/4	AVANT	17,50	437,50
20	un	25	Condulte eletroduto 1"	AVANT	24,00	600,00
21	pc	300	Conector macho RJ 45 CAT 6	WORKER	1,13	339,00
22	un	40	Curva eletroduto 3/4	AVANT	1,49	59,60
23	un	40	Curva eletroduto 1"	AVANT	1,99	79,60
25	un	100	Disjuntor 20A branco unipolar	DECORLUX	5,98	598,00
26	un	40	Disjuntor 25A branco unipolar	DECORLUX	5,98	239,20
27	un	5	Disjuntor 40A branco tripolar	DECORLUX	29,98	149,90
28	un	20	Disjuntor 50A branco tripolar	DECORLUX	30,50	610,00
30	un	15	Disjuntor 80A branco tripolar	DECORLUX	69,00	1.035,00
31	un	15	Disjuntor 100A branco tripolar	DECORLUX	69,40	1.041,00
32	un	10	Disjuntor termomagnético preto 60A tripol	DECORLUX	62,99	629,90
33	un	15	Disjuntor termomagnético preto 70A tripol	DECORLUX	127,99	1.919,85
34	un	25	Disjuntor termomagnético preto 80A tripol	DECORLUX	72,00	1.800,00
35	un	30	Disjuntor termomagnético preto 100A tripol	DECORLUX	79,00	2.370,00
36	un	150	Fila isolante 19mm x 20mt	THOMPSON	2,89	433,50
38	un	200	Interruptor 1 tecla + tomada 10A completo	PLUZIE	3,49	698,00
39	un	150	Interruptor 2 teclas paralelo completo	PLUZIE	4,04	606,00
40	un	150	Interruptor 2 teclas + tomada 10A completo	PLUZIE	5,23	784,50
42	un	30	Interruptor 3 teclas s/tomada simples	PLUZIE	5,49	164,70
43	un	50	Interruptor sobrepor sistema x completa 1 tecla	PLUZIE	2,97	148,50
46	un	1.000	Lâmpada fluorescente tubular 20w	PLUZIE	4,99	4.990,00
47	un	100	Lâmpada fluorescente tubular 40w	PLUZIE	4,99	499,00
51	un	60	Luva eletroduto 3/4	AVANT	3,00	180,00
52	un	60	Luva eletroduto 1"	AVANT	3,49	209,40
53	mt	300	Mangueira corrugada 3/4 amarela	PLASTIFLEX	1,49	447,00
60	un	100	Placa cega 4x2	PLUZIE	0,79	79,00
61	un	120	Placa vertical 1 tecla branco	PLUZIE	0,80	96,00
63	un	150	Pino macho 2P+T 10MP	PLUZIE	1,60	240,00
64	un	70	Pino macho 2P+T 20MP	PLUZIE	1,84	128,80
65	un	60	Plugue 2P+T fema 10AM	PLUZIE	2,38	142,80
66	un	12	Quadro distribuição 3/4 elementos	BRUM	13,40	160,80
67	un	10	Quadro distribuição 6/8 elementos	BRUM	32,90	329,00
68	un	2	Quadro distribuição 16 com barramento	BRUM	37,39	74,78
69	un	12	Quadro distribuição 12elem. c/barramento	BRUM	29,29	351,48
70	un	200	Reator eletrônico partida rápida 1x20	FORCELINE	12,00	2.400,00
71	un	200	Reator eletrônico partida rápida 1x40	FORCELINE	14,39	2.878,00
73	un	500	Reator eletrônico partida rápida 2x40	FORCELINE	17,17	8.585,00
74	un	150	Rele fotoelétrico	EXATRON	10,99	1.648,50
75	un	30	Soquete c/rabicho preto	GERMER	1,73	51,90
79	un	20	Tomada telefone vertical RJ 45	PLUZIE	3,45	69,00
80	un	300	Tomada sobrepor sistema x completa 2P+T 10MP	PLUZIE	3,90	1.170,00
VALOR TOTAL						44.070,21

Palmas -TO, 10 de novembro de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2017

Processo nº: 2017039318

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-FMA

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S, coturno tático, botina de segurança, luva de raspa e óculos de proteção) para atender a Fundação do Municipal de Meio Ambiente, conforme as especificações do Termo de Referência e seus ANEXOS I, II e "A" do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 154/2017, sucedido em 18/09/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: All Norte Materiais de Construção Eireli-ME					CNPJ: 20.905.298/0001-96	
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit R\$	Valor total R\$
02	20	Un	Coturno cano longo. Tamanho: 38, 39, 40, 41 e 42.	Marlucas	117,40	2.348,00
03	11	Un	Bota de segurança cano longo. Tamanho: 38, 39, 40, 41 e 42.	Bracol	71,00	781,00
07	56	Un	Luva de raspa cano curto. Tamanho: único	Zanel	28,65	1.604,40
08	20	Un	Luva de raspa cano longo. Tamanho: único	Zanel	16,10	322,00
09	100	Un	Luva de segurança tricotada. Tamanho: único	Kalipso	2,90	290,00
10	37	Un	Óculos de proteção	Kalipso	4,25	157,25
14	50	Un	Fita zebrada.	Plastcor	8,40	420,00
18	20	Un	Colete de sinalização refletivo tipo x. Tamanho: unico	Plastcor	19,60	392,00
19	20	Un	Máscara semi faciais	Air safety	3,58	71,60
21	06	Un	Vestimenta de segurança para apiculor, tipo macacão. Tamanho: m, G e gg.	Protspray	166,80	1.000,80
23	20	Un	Capa de chuva, estilo militar. Tamanho: m, G e gg	Fardas kremer	320,30	6.406,00

Fornecedor: Forte Sinal Equipamentos Eireli-EPP					CNPJ: 26.729.755/0001-15	
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit R\$	Valor total R\$
12	34	Un	Protetor solar gel creme facial - 40 fps uva/uvb.	*sunday fps 60 120 ml*	15,55	528,70
13	33	Un	Protetor solar gel creme facial fps 60, tripla proteção contra raios uva e uvb	*sunday fps 60 120 ml*	16,55	546,15

Fornecedor: J Coelho Neto Eireli-ME					CNPJ: 12.812.677/0001-03	
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit R\$	Valor total R\$
05	20	Un	Botina de couro. Tamanho: 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.	Vucaflex	66,14	1.322,80
06	26	Un	Luva de segurança confeccionada em vaqueta. Tamanho: m, g e gg	Plastcor	40,00	1.040,00
11	60	Un	Protetor solar gel creme facial - 30 fps uva/uvb.	Nutriex	21,00	1.260,00
16	33	Un	Capa de chuva. Tamanho: m, g e gg	Plastcor	24,13	796,29
17	56	Un	Boné capuz tipo árabe.	Jn confecção	20,99	1.175,44
20	20	Un	Filtro químico	Air safety	33,00	660,00

Fornecedor: Minas Botas Industria e Comercio Ltda-Epp					CNPJ: 07.212.083/0001-21	
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit R\$	Valor total R\$
01	60	Un	Coturno tático para combate a incêndio. Tamanho: 38, 39, 40, 41 e 42.	Palminhado boots	320,00	19.200,00

Palmas – TO, 06 de novembro de 2017.

Ednaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017

Processo nº 2017019957. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração do diagnóstico da população de capivaras (*Hydrochaeris hydrochaeris*), do Município de Palmas, especificamente nas áreas das Unidades de Conservação na zona urbana do município criadas pela Lei Municipal nº 155/2007 e as zonas ripárias dos corpos hídricos na porção rural e elaboração de um Plano de Manejo de fauna para espécie, conforme especificações e condições constantes no edital. Item 01, Empresa Vencedora: MEIRIELE CRISTINA C. R. DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 24.031.846/0001-57, COM TÉCNICA E PREÇO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL no valor de: R\$ 172.673,24 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos. Data da realização: 11/09/2017.

Palmas, 10 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Processo nº 2017016476. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção

de muro, reforma de muro existente, implantação de cerca elétrica, concertina e sirenes na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos. Empresa Vencedora: BUENO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº. 07.022.164/0001-69, Item 01, com o valor de R\$ 532.990,85 (Quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Data da realização: 26/09/2017.

Palmas, 10 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº: 2017053746. Órgão interessado: Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública, Objeto: a futura aquisição de materiais elétricos para iluminação natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: J M DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 06.083.932/0001-21, Item: 01, Valor total: R\$ 170.800,00 (Cento e setenta mil e oitocentos reais). Empresa Vencedora: L O F DE MORAES EIRELI - ME, CNPJ: 27.853.416/0001-09, Itens: 2, 3, 4, 5, 14, 15 e 16, Valor total: R\$ 910.200,00 (Novecentos e dez mil e duzentos reais). Empresa Vencedora: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42, Itens: 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 18 e 20, Valor total: R\$ 463.128,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e cento e vinte e oito reais). Empresa Vencedora: MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 23.743.700/0001-20, Itens: 8, 17, 25, 26, 27, 29 e 30, Valor total: R\$ 107.482,00 (Cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), Empresa Vencedora: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 10.638.290/0001-57, Itens: 21, 22, 23, 24 e 28, Valor total: R\$ 118.334,00 (Cento e dezoito mil e trezentos e trinta e quatro reais). Data da realização: 26/10/2017.

Palmas - TO, 10 de novembro de 2017

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo nº. 2017027962. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração de imóveis de terceiros e condomínio, para gestão e administração de imóveis residenciais e condomínio de propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, referente ao empreendimento Lago Sul – I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: SALLES & SALLES ADM – ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.697.259/0001-82. Item: 01. Valor total R\$ 47.940,00 (Quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais). Data da realização do certame: 17/08/2017.

Palmas -TO, 09 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2017
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo nº. 2017027965. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração de imóveis de terceiros e condomínio, para gestão e administração

de imóveis residenciais e condomínio de propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, referente ao empreendimento Lago Sul – II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: SALLES & SALLES ADM – ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.697.259/0001-82. Item: 01. Valor total R\$ 39.050,00 (Trinta e nove mil e cinquenta reais). Data da realização do certame: 18/08/2017.

Palmas -TO, 09 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2017
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

Processo nº.2017036919. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Habitação – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar cursos profissionalizantes, referente ao Empreendimento Residencial Flores do Cerrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME, CNPJ Nº: 03.396.082/0001-23. Itens 02 e 03, Valor total: R\$ 17.787,00 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta sete reais); HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº: 83.339.796/0001-39. Item: 01, Valor total R\$ 3.210,00 (Três mil, duzentos e dez reais), Data da realização do certame: 02/10/2017.

Palmas -TO, 09 de novembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2017
EXCLUSIVO ME e EPP**

Processo Nº 2017033366. Órgão interessado: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Objeto: Locação de materiais (tendas, mesas, cadeiras e pula-pulas) para atender a 39 ações conforme descrito no termo de referência e cronograma físico financeiro, onde serão desenvolvidas ações/atividades contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS que está devidamente aprovado, para as famílias beneficiadas, no CONTRATO: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 - PPI-PAC-2, localizados no município de Palmas/TO, conforme as especificações do ANEXO I e II do Edital. Empresas Vencedoras: DFP COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 22.794.235/0001-35, Itens: 03 e 05, Valor: 6.425,88 (Seis mil, quatrocentos e vinte cinco reais, oitenta e oito centavos), PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.837.744/0001-19, Itens: 01, 02 e 04, Valor: 15.283,20 (Quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Data da realização do certame: 02/10/2017.

Palmas -TO, 09 de novembro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo ME e EPP**

Processo Nº 2017040202. Órgão interessado: Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA. Objeto: registro de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de uniformes sob demanda para o

Fundo Municipal de Meio Ambiente/Fundação Municipal de Meio Ambiente, conforme as especificações do ANEXO I e II do Edital. Empresas Vencedoras: E. C. S DISTRIBUIDORA EIRELI- ME, CNPJ: 27.434.845/0001-41, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 Valor: 80.288,10 (Oitenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Data da realização do certame: 03/10/2017.

Palmas -TO, 19 de outubro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Processo nº.2017036849. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Habitação – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do empreendimento ARSE 131, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME, CNPJ Nº: 03.396.082/0001-23. Item 02, Valor total: R\$ 3.197,00 (Três mil, cento e noventa sete reais); HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº: 83.339.796/0001-39. Item: 01, Valor total R\$ 2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais); INSTITUTO TOCANTINS DE PESQUISA, ENSINO E CIENCIA EIRELI - ME, CNPJ Nº: 21.144.096/0001-31. Itens: 03 e 04, Valor total R\$ 4.501,00 (Quatro mil, quinhentos e um reais), Data da realização do certame: 03/10/2017.

Palmas -TO, 09 de novembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2017
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Processo nº.2017036392. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Habitação – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, campanhas e oficinas com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços descritos no Edital e anexos - Projeto de Trabalho Social, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do Empreendimento Lago Sul I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº: 83.339.796/0001-39. Itens: 10, 11 e 13, Valor total R\$ 14.887,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta sete reais); INSTITUTO TOCANTINS DE PESQUISA, ENSINO E CIENCIA EIRELI - ME, CNPJ Nº: 21.144.096/0001-31. Itens: 01 a 07, 09, 12 e 14, Valor total R\$ 18.640,00 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta reais), USINA CONSULTORIA EMPRESARIAL E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº: 08.950.643/0001-08. Item: 08, Valor total R\$ 4.300,00 (Quatro mil, trezentos reais) Data da realização do certame: 03/10/2017.

Palmas -TO, 09 de novembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017
AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo Nº 2016064240. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde - FMS. Objeto: a aquisição de 03(três) máquinas, sendo: uma máquina para confeccionar fraldas, uma máquina seladora e uma esterilizadora para a fabricação/ confecção de fraldas geriátricas descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. Empresa Vencedora: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ: 25.048.619/0001-05; Itens: 01 a 03, Valor total R\$ 11.952,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Data da realização do certame: 19/10/2017.

Palmas -TO, 09 de novembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2017
AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo Nº 2017036726. Órgão interessado: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, campanhas e oficinas com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços descritos no Edital e anexos - Projeto de Trabalho Social, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do Empreendimento Lago Sul II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ: 83.339.796/0001-39, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, Valor: 31.618,00 (Trinta e um mil, seiscentos e dezoito reais). Data da realização do certame: 20/10/2017.

Palmas -TO, 09 de novembro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2017
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Processo nº.2017034656. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS, Objeto: aquisição de materiais, (perfil tipo U enrijecido, chapa metálica lisa, tinta tipo fundo, telha de alumínio e outros), para a cobertura do lava jato do SAMU – 192, da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações do anexo I e II deste Edital. Empresa Vencedora: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ Nº: 25.048.619/0001-05. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, Valor total: R\$ 7.876,26 (Sete mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), Data da realização do certame: 24/10/2017.

Palmas -TO, 09 de novembro de 2017.

Ednaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 27 de novembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do

PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização da Reforma Parcial do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI – Sonho Encantado, situado na 1.104 Sul, Al.09, APM 14 (ARSE 111), Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos, processo nº 2017048722. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de novembro de 2017.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 28 de novembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização da Reforma Parcial do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI – Cantiga de Ninar, situado na Rua 20, APM 05, Lt. 18, Jardim Aureny III, Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos, processo nº 2017048723. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de novembro de 2017.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 29 de novembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização da Reforma Parcial do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI – Cantinho da Alegria, situado na Avenida Taquary, Rua 07, Qd. 17 e 18, APM 04, Setor Santa Barbara, Palmas - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos, processo nº 2017059062. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de novembro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DIX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA EPP.	Autos de Infração: 11718, 11719 e 11720. Processos: 2015054880, 2015054883 e 2015054882.	ISSQN	23/11/2017	14:30h
OLIVER COSSMET LTDA ME.	Autos de Infração: 12946, 12947 e 12948. Processos: 2016030782, 2016030785 e 2016030786.	ISSQN	23/11/2017	14:50h
3D CURSOS E TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME.	Auto de Infração: 14108. Processo: 2016070612.	ISSQN	23/11/2017	15:10h

Palmas, 10 de novembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 242/2017/SEISP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, e com o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEISP/GAB Nº 119/2014, de 04 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.023, de 06 de junho de 2014, página 10, no que se refere à descrição abaixo:

Onde se lê: Período aquisitivo de 26/02/2012 a 25/02/2012.
Leia-se: Período aquisitivo de 26/02/2012 a 25/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 243/2017/SEISP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, e com o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13 do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade em conjunto com o setor de Recursos Humanos da Pasta, serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias ao servidor RUBENS FERREIRA SOUSA, matrícula funcional nº 263211, cargo efetivo de AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado nesta Secretaria, a partir de 02/10/2017 a 17/10/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 119/2014, de 04 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.023, de 06 de junho de 2014, anteriormente marcada para 19/05/2014 a 17/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2017/GAB/SEISP

Processo Administrativo: 2017062093

Objeto: Apuração de irregularidades no Contrato nº 004/2016.

Obra: Contrato nº 004/2016 – Prestação de serviços de execução de drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação asfáltica de ciclovias e calçadas nos trechos: Avenida LO-12 (entre Av. NS-02 e Av. NS-08), Avenida LO-04 (entre Av. NS-01, Av. NS-02, Av. NS-04 e Av. NS-08), Avenida NS-08 (entre Av. LO-04 e Av. LO-12) e Avenida LO-05 (entre Av. NS-15 e Av. NS-01), ciclovias nos trechos da Avenida Juscelino Kubitschek (entre Av. NS-01 e Av. NS-15, excluindo o trecho existente entre as Avenidas NS-03 e NS-05), e Avenida NS-15 (entre Av. LO-05 e a UFT), no Município de Palmas/TO.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Para: JMD Engenharia Eireli – EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do senhor Secretário, PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA, no uso de suas

atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.869, de 01 de novembro de 2017, vem NOTIFICAR a empresa JMD ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.644.566/0001-00, nas pessoas de seus Procuradores, os senhores Ildo João Cótica Junior, Denize Alves Carneiro, Ramilla Mariane Silva Cavalcante, com endereço profissional localizado na Quadra 501 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06, Salas 807/808, Plano Diretor Sul, para que tomem conhecimento da DECISÃO no Processo Administrativo nº 2017062093, que RESCINDIU UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 004/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação asfáltica de ciclovias e calçadas nos trechos: Avenida LO-12 (entre Av. NS-02 e Av. NS-08), Avenida LO-04 (entre Av. NS-01, Av. NS-02, Av. NS-04 e Av. NS-08), Avenida NS-08 (entre Av. LO-04 e Av. LO-12) e Avenida LO-05 (entre Av. NS-15 e Av. NS-01), ciclovias nos trechos da Avenida Juscelino Kubitschek (entre Av. NS-01 e Av. NS-15, excluindo o trecho existente entre as Avenidas NS-03 e NS-05), e Avenida NS-15 (entre Av. LO-05 e a UFT), no Município de Palmas/TO.

Na oportunidade, a empresa JMD ENGENHARIA EIRELI-EPP, querendo, poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, facultando ainda, acesso ao Processo Administrativo supracitado.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada poderá ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Concorrência nº 011/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2016, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

Ressaltamos que, a Defesa Prévia deverá ser Protocolada, tempestivamente, no Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1014, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	CMEI - Contos de Fada	2016000061	33.50.36	R\$ 919,44
			33.50.47	R\$ 183,89
TOTAL				R\$ 1.103,33

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4230 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1015, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2017000006	R\$ 175.000,00
TOTAL			R\$ 175.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1016, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma elétrica, pintura e pequenos reparos para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2017044799	R\$ 215.477,38
TOTAL			R\$ 215.477,38

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1017, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial e ampliação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Mestre Pacifico	2017018175	33.50.39	R\$ 146.657,54
			44.50.51	R\$ 7.085,45
TOTAL GERAL				R\$ 153.742,99

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Naturezas de Despesas: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1018, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma elétrica e implantação dos quadros de distribuição na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Reche	2017035672	R\$ 15.006,84
TOTAL			R\$ 15.006,84

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1020, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de	
			Despesas	Repassé
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2017000001	33.50.30	RS 37.180,00
			33.50.36	RS 10.500,00
			33.50.47	RS 2.100,00
2	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2017000006	33.50.30	RS 36.400,00
			33.50.36	RS 12.000,00
			33.50.47	RS 2.400,00
3	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2017000011	33.50.30	RS 42.800,00
			33.50.36	RS 12.000,00
			33.50.47	RS 2.400,00
4	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2017000018	33.50.30	RS 29.400,00
			33.50.36	RS 7.373,00
			33.50.30	RS 38.400,00
5	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2017000024	33.50.36	RS 12.000,00
			33.50.47	RS 2.400,00
			33.50.30	RS 38.400,00
6	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2017000039	33.50.36	RS 12.000,00
			33.50.39	RS 2.000,00
			33.50.47	RS 2.400,00
			44.50.52	RS 10.000,00
			TOTAL GERAL	RS 312.153,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.361.0305.6068 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.47 e 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1021, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral	2017059682	33.50.36	RS 3.512,44
	Fidêncio Bogo		33.50.47	RS 737,61
TOTAL				RS 4.250,05

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1022, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura e aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Francisca Brandão	2017000019	33.50.30	RS 22.104,67
			33.50.39	RS 18.571,14
			44.50.52	RS 42.588,89
TOTAL				RS 83.264,70

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.39 e 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2016073600
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 8.690,12 (Oito mil seiscentos e noventa reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016073600.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.265.34 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017 DO CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 2016073600
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 16.464,95 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016073600.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa N COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 01.706.368/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr. Nazaré Costa Santos, inscrito no CPF nº 600.013.131-34 e portador do RG nº 186615 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº 011/2017**

PROCESSO Nº: 2016073600
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.397,00 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016073600.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 014.558.651-09 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017
DO CONTRATO Nº 012/2017**

PROCESSO Nº: 2016073600
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,9773% (Vinte e quatro inteiros, nove mil setecentos e setenta e três décimos de milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 44.176,49 (Quarenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016073600.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.706.368/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/2017**

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h do dia 21 de novembro de 2017, na sala da Secretaria na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, localizado no endereço Rua 22 APM 02 Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de móveis escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Processo nº 2017038995. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no endereço acima

citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3218-5585 ou 98467-3540 ou 984673921.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2017.

Valter Domingos Rezende Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**PORTARIA APR Nº 905/SEMUS/GAB,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aprovar a reformulação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X, da Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 30, inciso VII, da Constituição, e o artigo 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a política pública Participa/SUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e o Decreto Federal nº 74170, de 05 de abril de 1974 que a regulamenta.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Decreto Federal nº 79094, de 05 de janeiro de 1977 que a regulamenta.

CONSIDERANDO a importância dos serviços de saúde terem estrutura organizacional bem elaborada e com funções definidas.

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar fluxos e processos relacionados com o gerenciamento de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando à garantia da qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade destes.

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar as ações que venham a contribuir para a melhoria da qualidade da Assistência Farmacêutica.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.080, de 19

de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 (participação da comunidade na gestão do SUS); Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999 (dispõe sobre a Vigilância Sanitária e estabelece a utilização do genérico em produtos farmacêuticos); o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 (regulamenta a Lei 8080/90); as Portarias GM-MS nº 373 de 27 de fevereiro de 2002 (NOAS-SUS 01/02), GM-MS nº 2.133, de 11 de setembro de 2004 (dispõe sobre os valores do PAB na Atenção Básica); GM-MS nº 2.023, de 23 de setembro de 2004 (define o município como responsável pela Atenção Básica no SUS), GM-MS nº 2.024, de 23 de setembro de 2004 (define o valor do PAB por habitante); GM-MS nº 2.025, de 23 de setembro de 2004 (define os valores da parte fixa do PAB aos municípios); GM-MS nº 545, de 20 de maio de 1993; GM-MS nº 1.318, de 23 de julho de 2002; GM-MS nº 3.916/1998 (aprova a Política Nacional de Medicamentos); a Resolução nº 338/2004 do Conselho Nacional de Saúde (aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica) e demais normas regulamentadoras do SUS.

CONSIDERANDO a reformulação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Palmas executada pela Comissão de Farmacoterapêutica estabelecida por meio da Portaria REV/EST Nº 180/SEMUS/GAB/GEFAR, de 02 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Palmas conforme Anexo.

Art. 2º Fica determinado que a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologias em saúde, as áreas técnicas terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. O referido prazo se faz necessário para a realização dos trâmites operacionais de negociação de preço, compra e distribuição dos novos medicamentos incorporados.

Art. 3º Os locais de acesso aos medicamentos serão definidos por Nota Técnica específica emitida pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ANEXO REMUME 2017 - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - PALMAS/TO

Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe terapêutica
Aciclovir	200mg Comprimido	Antiviral
Ácido Acetilsalicílico	100mg Comprimido	Antiagregante plaquetário
Ácido Ascórbico	100mg/ml Ampola 5 mL	Vitaminas e substâncias minerais
Ácido Fólico	5mg Comprimido	Vitaminas e substâncias minerais
	0,4mg/mL frasco com 30 mL gotas	Vitaminas e substâncias minerais
Ácido Tranexâmico	50mg/mL Ampola 5 mL	Anticoagulante
Ácido Tricloroacético	85% Frasco 10 mL	Auxiliar em exames
Adenosina	3 mg/mL amp. 2 mL solução injetável	Antiarrítmicos
Água para Injeção	Ampola 5 mL	Diluyente
	Ampola 10 mL	Diluyente
	Frasco 500 mL	Diluyente
Albendazol	400mg Comprimido Mastigável	Anti-helmíntico
	40mg/mL Frasco Suspensão Oral 10 mL	
Alendronato de Sódio	70mg Comprimido	Tratamento da osteoporose
Alfentanila (cloridrato)	0,5mg/mL solução injetável	Anestésico
Alopurinol	100mg comprimido	Antigotoso

Aminofilina	24mg/mL Ampola 10 mL	Broncodilatador
Amiodarona (cloridrato)	200mg Comprimido	Antiarrítmico
	50mg/mL Solução injetável	
Amitriptilina (cloridrato)	25mg comprimido	Antidepressivo, analgésico
Amoxicilina	500mg Cápsula ou Comprimido	Antibacterianos/penicilinas
	50mg/mL Frasco 150 mL. Pó para Suspensão Oral	
Amoxicilina+clavulonato	500mg+125mg Cápsula ou Comprimido	Antibacterianos/penicilinas
	50+12,5 mg/mL Frasco 75 mL. Pó para Suspensão Oral	
Anlidipino (besilato)	10mg Comprimido Sulcado	Anti-hipertensivo
Atenolol	50mg Comprimido sulcado	Antiarrítmico
Atropina (sulfato)	0,25mg/mL Ampola 1 mL Solução Injetável	Antídotos/intoxicações endógenas
Azitromicina	1000 mg Comprimido	Antibacterianos/macrolídeos
	500mg Comprimido	
	40mg/mL (Total 600mg) Frasco Pó para Suspensão Oral	
Baclofeno	10mg Comprimido	Antiespástico
Beclometasona (dipropionato)	50mcg/dose spray 200 doses	Anti-inflamatórios esteróides
	250mcg/dose spray 200 doses	
Benzilpenicilina Benzatina	600.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	Antibacterianos/penicilinas
	1.200.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	
Benzilpenicilina +Benzilpenicilina Potássica	300.000UI+	Antibacterianos/penicilinas
	100.000UI Frasco-Ampola Suspensão Injetável	
Betametasona (Acetato) + betametasona (fosfato dissódico)	3mg+3mg/mL Suspensão Injetável	Anti-inflamatórios esteróides
Bicarbonato de Sódio	8,40%(1mEq/ml) Ampola 10 mL Solução Injetável	Soluções hidroeletrólíticas e corretoras do equilíbrio ácido - básico
	1 mEq/mL (8,40%) Ampola 10mL Solução Injetável	Antídotos/intoxicações endógenas
Biperideno (Cloridrato/Lactato)	2mg Comprimido	Antipsicótico/adjuvante
	5mg/mL Ampola 1 mL Solução Injetável	
Bromazepam	3mg Comprimido	Ansiolítico/hipnótico
Bromoprida	5mg/mL solução injetável	Antiemético
Budesonida	32mcg Aerosol nasal	Corticóide inalatório
	50mcg Aerosol nasal	
	64mcg Aerosol nasal	
Bupivacaína (cloridrato)	0,5%, isobárica solução injetável.	Anestésico
Bupivacaína (cloridrato), associada a glicose	0,5% + 8%, solução injetável	Anestésico
Bupropiona	150mg Comprimido	Antidepressivo
Captopril	25mg Comprimido	Anti-hipertensivo
Carbamazepina	200mg Comprimido	Anticonvulsivante/estabilizador do humor
	20mg/ml Frasco 100 mL. Xarope	
Carbocisteína Infantil	20mg/ml Frasco 100 mL. Xarope	Mucolítico/fluidificante
Carbonato de Cálcio	1.250mg(Equivalente a 500mg Ca ⁺⁺) Comprimido	Vitaminas e substâncias minerais
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	500mg+200UI Comprimido	Vitaminas e substâncias minerais
	500mg+400UI Comprimido	
	600mg+400UI Comprimido	
Carbonato de Lítio	300mg Comprimido	Estabilizador do humor
Carvão Vegetal Ativado	50mg Envelope Pó	Antídotos/intoxicações endógenas
Carvedilol	3,125mg Comprimido	Anti-hipertensivo
	6,25mg Comprimido	
	12,5mg Comprimido	
	25mg Comprimido	
Cefalexina	500mg Comprimido ou Cápsula	Antimicrobiano/cefalosporina
	50mg/ml Frasco 100 mL. Suspensão Oral	
Cefazolina sódica	1 g solução injetável frasco ampola	Antibacteriano/cefalosporina
Ceftriaxona	500mg solução injetável frasco ampola	Antibacteriano/cefalosporina
	1 g solução injetável frasco ampola	
Cetamina (cloridrato)	57,67 (equivalente a 50 mg de s(+)) cetamina base) solução injetável	Anestésico
Cetoconazol	200mg Comprimido	Antifúngico sistêmico
Cetoprofeno	100 mg pó liofilizado Solução injetável endovenoso	Anti-inflamatório
Ciclobenzaprina (cloridrato)	Comprimido 5mg	Antiespástico
	Comprimido revestido de liberação controlada 10mg	
Cinarizina	25 mg Comprimido	Antivertiginoso
Ciprofloxacino (cloridrato)	500mg Comprimido	Antibacterianos/ fluorquinolonas
Cisatracurio (besilato)	2mg/ml solução injetável	

Citalopram	20mg comprimido	Antidepressivo
Clarithromicina	250mg Cápsula ou Comprimido	Antimicrobiano
	500mg Cápsula ou comprimido	
	50mg/mL Frasco 60mL Suspensão oral	
Clindamicina (fosfato)	150mg/mL ampola 4mL solução injetável	Antimicrobiano
Clobazan	10mg Comprimido	Ansiolítico/hipnótico
Clomipramina (cloridrato)	25mg Comprimido	Antidepressivo
Clonazepam	0,5mg Comprimido	Anticonvulsivante/ansiolítico
	2mg Comprimido	
	2,5mg/mL Frasco 20 mL Solução	
Clonidina (cloridrato de)	150mcg/mL solução injetável	Antiarrítmico
Clopidogrel (bissulfato)	75 mg comprimido	Tratamento da síndrome coronariana
Cloranfenicol + Colagenase	10mg+0,6g/g Tubo 15g Pomada	Antinfecante
Cloreto de Potássio	10% ampola 10 mL Solução Injetável	Soluções hidroeletrólíticas e corretoras do equilíbrio ácido - básico
	19,1%(2,56mEq/ml) ampola 10 mL Solução Injetável	
Cloreto de Sódio	0,9% (0,154 mEq/ml) Frasco 10 mL	Soluções hidroeletrólíticas e corretoras do equilíbrio ácido - básico
	0,9% (0,154 mEq/ml) Frasco 100 mL	
	0,9% (0,154 mEq/ml) Frasco 250 mL	
	0,9% (0,154 mEq/ml) Frasco 500 mL	
	20%(3,4mEq/ml) Ampola 10 mL Solução Injetável	
Clorpromazina (cloridrato)	25mg Comprimido	Antipsicótico/adjuvantes
	100mg Comprimido	
	40mg/mL Frasco 20 mL Solução Oral	
	5mg/ml Ampola 5 mL Solução Injetável	
Codeína (Fosfato)	30 mg comprimido	Analgésico opióide
Cumarina + troxerutina	15 mg/90mg comprimidos de liberação prolongada	Antivárscico
Deslanosídeo	0,2 mg/mL Ampola 2 mL Solução Injetável	Insuficiência cardíaca
Dexametasona	4mg comprimido	Anti-inflamatórios esteróides
	0,1mg/mL elixir frasco 100 mL	
	0,1% Bisnaga 10g Creme	
Dexametasona (fosfato dissódico)	2mg/mL Ampola 1mL	Corticosteroide
	4mg/mL Ampola 2,5 mL	
Dexametasona+Neomicina+Sulfato de Polimixina B	1mg+5mg+6000UI/ml Frasco 5 mL Colírio	Antimicrobiano, anti-inflamatório e antialérgico ocular.
Dexclorfeniramina (Maleato)	0,4mg/mL Frasco 120 mL Xarope	Anti-histaminico
	2mg Comprimido	
Diazepam	5mg Comprimido	Anticonvulsivante/ansiolítico
	10mg Comprimido	
	5mg/mL Ampola 2 mL	
Diclofenaco Sódico	25mg/mL Ampola 3 mL Solução Injetável	Anti-inflamatório não esteroide
Difenidramina (cloridrato)	50mg/mL solução injetável	Antialérgico
Digoxina	0,25mg Comprimido	Digitálico/insuficiência cardíaca
Dimenidrinato+Cloridrato Piridoxina	50mg+50mg Ampola 1 mL	Antiemético/antinauseantes
Dimenidrinato+Cloridrato Piridoxina+Glicose+Frutose	30mg + 50mg + 1.000mg + 1.000mg Ampola 10 mL	Antiemético/antinauseantes
Dipirona Sódica	500mg/ml Frasco 10 mL Solução Oral	Analgésico/antipirético
	500mg/ml Ampola 2 mL Solução Injetável	
	500mg comprimido	
Dissulfiram	250 mg comprimido	Inibidor de acetaldéido
Dobutamina (cloridrato)	12,5mg/ml Ampola 20 mL Solução Injetável	Choque cardiovascular
Domperidona	10 mg comprimido	Refluxo esofágico
	1 mg/mL Frasco c/ 100mL	
Dopamina (cloridrato)	5mg/ml Ampola 10 mL Solução	Choque cardiovascular
	Injetável	
Dorzolamida (cloridrato)	2% Frasco 5 mL Colírio	Anti-hipertensivo ocular
Doxazosina	2mg comprimido	Hiperplasia Benigna Prostática
Doxiciclina (cloridrato)	100mg Comprimido	Antibacterianos/tetraciclina
Efedrina (sulfato)	50mg/mL solução injetável	Vasopressor
Enalapril (maleato)	5mg Comprimido	Anti-hipertensivo/Insuficiência Cardíaca
	20mg Comprimido Sulcado	
Enoxaparina Sódica	20mg Seringa preenchida	Protocolo da síndrome fofolípica/trombofilia, Anticoagulante.
	40mg Seringa preenchida	
	60mg Seringa preenchida	
Epinefrina (hemitartrato)	1mg/mL ampola 1 mL solução injetável	Utilizado na anafilaxia

Entromicina (estearato)	500mg comprimido ou Cápsula	Antibacterianos/macrolídeos
	50mg/mL Frasco 60 mL Suspensão Oral	Antibacterianos/macrolídeos
Escitalopram	10 mg comprimido	Antidepressivo
Escopolamina (butilbrometo)	10mg/mL Frasco 20 mL Solução Oral	Antiespasmódico
Escopolamina (butilbrometo)+ Dipirona Sódica	4mg/mL + 500mg/mL ampola 5 mL	
Espiramicina	1,5MUI (Equivalente a 500mg) Comprimido	Contra toxoplasmose
Espironolactona	25mg Comprimido	Diurético/insuficiência cardíaca
Estradiol + acetato de noretisterona	1mg/0,5mg comprimido revestido	Terapia Hormonal em mulheres com útero
Estradiol+Levonorgestrel	0,03mg+0,15mg Comprimido	Anticoncepcional
Estriol	1mg/g creme vaginal com aplicador	Hormônio
Estrógenios Conjugados	0,625mg Comprimido	Estrógenios
	0,625mg Bisnaga 25mg + 7 Aplicadores	
Etilefrina, cloridrato	10mg/mL ampola c/ 1mL solução injetável	Hipotensão normovolêmica aguda, síncope cardiovascular
Etomidato	2mg/ml solução injetável	Anestésico curta ação
Fenitoína sódica	20mg/ml suspensão oral	Anticonvulsivante
	100mg comprimido	
	50mg/ml ampola 5 mL solução injetável	
Fenobarbital	100mg comprimido	Anticonvulsivante
	40mg/ml frasco 20 mL solução oral	
	100mg/ml ampola 2 mL solução injetável	
Fenoterol (Bromidrato)	5mg/ml Frasco 20 mL Solução	Antiasmático/broncodilatador
Fentanila (citrate)	78,5mcg/ml (equivalente a 50mcg/ml) Ampola 2 mL Solução Injetável	Anestésico
	78,5mcg/ml (equivalente a 50mcg/ml) Ampola 10 mL Solução Injetável	
Fluconazol	150mg Cápsula	Antifúngico sistêmico
Flumazenil	0,1mg/ml solução injetável	Antagonista dos benzodiazepínicos
Flunitrazepam	1mg Comprimido	Ansiolítico/hipnótico
Fluoxetina (cloridrato)	20mg Cápsula ou Comprimido	Antidepressivo
Furosemida	40mg Comprimido	Diurético/insuficiência cardíaca
	10mg/ml Ampola 2 mL Solução Injetável	
Glibenclâmida	5mg Comprimido	Antidiabético oral
Gliclazida	30 mg comprimido	Antidiabético oral
	60 mg comprimido	
Gliconato de Cálcio	10%(0,45mEq/ml) Ampola 10 mL Solução Injetável	Soluções hidroeletrólíticas e corretoras do equilíbrio ácido - básico
Glicose	50mg/mL (5%) Frasco 250 mL	Agentes empregados na terapêutica de nutrição
	50mg/mL (5%) Frasco 500 mL	
	250mg/mL (25%) Ampola 10 mL Sol. Hipertônica	
	500mg/mL (50%) Ampola 10 mL Sol. Hipertônica	
Guaco (<i>Mikania Glomerata Sprengel</i>)	0,1mL/mL Frasco 120 mL Xarope de Extrato Hidroalcoólico	Mucolítico/fluidificante
Haloperidol	5mg Comprimido	Antipsicótico/adjuvante
	2mg/mL Frasco 20 mL Solução Oral	
	5mg/mL Ampola 1 mL Solução Injetável	
Haloperidol (decanoato)	50mg/mL Ampola 1 mL Solução Injetável	Antipsicótico/adjuvante
Heparina Sódica	5.000UI/0,25 mL Ampola Solução Injetável	Anticoagulante
	5.000UI/mL Fr amp 5mL Solução Injetável	
Hidralazina (cloridrato)	25mg Comprimido	Cardiopatia isquêmica
	20mg/mL ampola 1mL	
Hidroclorotiazida	25mg Comprimido	Diurético/insuficiência cardíaca
Hidrocortisona (succinato sódico)	100mg Frasco-Ampola Pó para Solução Injetável	Anti-inflamatórios esteróides
	500mg Frasco-Ampola Pó para Solução Injetável	
Hidróxido de Alumínio	61,5mg/mL Frasco 150 mL	Antiácido
Hipromelose	0,5% (5mg/mL) 10mL Solução oftálmica	Lubrificante ocular
Ibuprofeno	300mg comprimido	Analgésico/anti-inflamatório não esteroide
	50mg/mL frasco suspensão oral	
Imipramina (cloridrato)	25mg Comprimido	Antidepressivo
Insulina Humana NPH	100 UI/ml Frasco 10mL Suspensão Injetável	Insulina de intermediana ação
Insulina Humana Regular	100 UI/ml Frasco 10mL Solução Injetável	Insulina de curta ação
Isoflavona-de-soja (Glycine max (L) Merr.)	50 mg a 120 mg de isoflavonas (dose diária) comprimido/cápsula	Coadjuvante no alívio dos sintomas do climatério
Ipratrópio (brometo)	0,25mg/ mL Frasco 20 mL Solução Inalatória	Antiasmático/broncodilatador
Isolfurano	1mL/mL frasco 100mL solução inalatória	Anestésico
Isossorbida (dinitrato)	5mg Comprimido sublingual	Cardiopatia isquêmica
Isossorbida (mononitrato)	40mg Comprimido Sulcado	
Itraconazol	100mg Cápsula	Antifúngico sistêmico

Ivermectina	6 mg Comprimido	Antinematóide (ivermectina)
Lactulose	667mg/mL frasco 120 mL	Constipação intestinal/encefalopatia hepática
Lamotrigina	25mg comprimido	Anticonvulsivante
	100mg comprimido	Anticonvulsivante
Levobupivacaína (cloridrato)	0,75% solução injetável	Anestésico
Levobupivacaína (cloridrato) com epinefrina (hemitartrato)	0,75%(1.200.000 em epinefrina) solução injetável	Anestésico
Levodopa + Benzerazida	200mg + 50mg Comprimido	Antiparkinsoniano
	100mg + 25mg Comprimido/Cápsula liberação prolongada	
Levodopa + Carbidopa	250mg + 25mg Comprimido	Antiparkinsoniano
	200mg + 50mg Comprimido	
Levomopromazina (maleato)	25mg Comprimido	Anticonvulsivante
Levonorgestrel	0,75 mg Comprimido	Anticoncepcional de emergência
Levonorgestrel+Estradiol	0,03mg + 0,15mg Comprimido	Contraceptivo hormonal oral
Levotiroxina	25 mg comprimido	Hipotireoidismo
	50 mg comprimido	
	75 mg comprimido	
	100 mg comprimido	
Lidocaina (cloridrato)	2% bisnaga 30g gel	Anestésico local
	2% frasco-ampola 20mL solução injetável	
	100mg/L Aerossol	
Lidocaina (cloridrato) + Epinefrina (hemitartrato)	2% + 1.200.000 Frasco-Ampola 20 mL Solução injetável	Anestésico local
Lidocaina, hidrocortisona (acetato), de óxido de zinco e de subacetato de alumínio.	50 mg/2,5 mg/180 mg/35 mg/g pomada com 25 g em embalagem com bisnaga contendo e 10 aplicadores	Antiviricoso
Loratadina	1mg/mL frasco 100 mL xarope	Anti-histamínico
	10mg comprimido	
Lorazepam	1mg comprimido	Ansiolítico/hipnótico
	2mg comprimido	
Losartana	50mg comprimido	Inibidor de receptor de angiotensina
Manitol	20% Frasco 250mL Solução Injetável	Diurético osmótico
	20% Frasco 500mL Solução Injetável	
Medroxiprogesterona (acetato)	10mg Comprimido	Progestógeno
	150mg/ml Ampola 1 mL Solução Injetável	
Memantina	10mg compr	Antagonista dos receptores do tipo N-metil-D-aspartato
Meperidina	100mg Ampola 2mL Solução Injetável	Analgésico opiáceo
Metadona	5mg comprimido	Analgésico opióide
Metaraminol (hemitartrato)	10mg/mL solução injetável	Amina simpatomimética que aumenta a pressão arterial
Metformina (cloridrato)	500mg Comprimido	Antidiabético oral
	850mg Comprimido	
Metildopa	250mg Comprimido	antihipertensivo
Metilfenidato	10 mg comprimido	Psicoestimulante
Metoclopramida (cloridrato)	10mg Comprimido	Antiemético
	5mg/ml Ampola 2 mL Solução Injetável	
Metoprolol (succinato)	25mg Comprimido de liberação controlada	Cardiopatia isquêmica
	50mg Comprimido de liberação controlada	
Metoprolol (tartarato)	100mg Comprimido	
	Solução injetável 1mg/mL 5mL	
Metronidazol	250mg Comprimido	Antibacterianos/imidazólico
	10% Tubo 50g Creme Vaginal+7aplicadores	Antiprotozoários
	5% bolsa/frasco 100mL solução injetável	Antimicrobiano
Metronidazol (Benzoil)	40mg/ml Frasco Suspensão Oral 100 mL	Antiprotozoário/amebicida/giardicida
Miconazol (nitrato)	2% Tubo 28g Creme Dermatológico	Antifúngico tópico
	2% Tubo 80g Creme Vaginal	
Midazolam (cloridrato)	2mg/mL Frasco	Ansiolítico/hipnótico
	15mg Comprimido	
	15mg (5mg/mL) Ampola 3 mL	
Morfina	0,2 mg/mL amp. 1 mL solução injetável	Analgésico narcótico
	10 mg/mL amp. 1 mL solução injetável	
	1mg/mL amp. 2mL Solução injetável	
	10mg Comprimido	
Nalbupina	10mg/mL solução injetável	Analgésico
Naloxona (cloridrato)	0,4mg/mL solução injetável	Antagonista de opiáceos
Naltrexona	50 mg comprimido	Antagonista opióide
Naproxeno	500mg comprimido	Anti-inflamatório não esteroideal

Neomicina (Sulfato) + Bacitracina	5mg + 250U/g Tubo 10g Pomada	Antibacteriano tópico
Neostigmina	0,5mg/ mL ampola solução injetável	Vagotônico/colinérgico
Nifedipino	10mg comprimido ou cápsula	Bloqueador de canais de cálcio
Nimesulida	100mg comprimido	Analgésico/antiflâmatorio não esteroideal
Nistatina	100.000 UI/ml Frasco 40 ml Suspensão Oral	Antifúngico tópico
Nitrofurantoina	100 mg Cápsula	Antimicrobiano
Nitroprussiato de sódio	50 mg solução injetável	Vasodilatador
Norepinefrina (hemitartrato)	2mg/mL Ampola 4mL Solução Injetável	Choque cardiovascular
Noretisterona	0,35mg Comprimido	Contraceptivo hormonal oral
Noretisterona (enantato) + Estradiol (valerato)	50mg/ml + 5mg/ml Ampola 1 mL Solução Injetável	Contraceptivo hormonal injetável
Nortriptilina (cloridrato)	25mg Cápsula	Antidepressivo
Oleato de monoetanolamina	0,05mg/mL ampola 20mL solução injetável	Antiesclerosante
Oleo Mineral	Frasco 100mL	Laxativo
Omeprazol	20mg cápsula	Antiulceroso
	40mg frasco ampola	
Ondansetona (cloridrato)	8mg Comprimido	Antiemético
	2mg/mL solução injetável	
	4mg Comprimido	
Oxibutina (cloridrato)	Comprimido 5mg	Antiespasmódico urinário
	1mg/mL frasco com 120 mL	
Paracetamol	500mg comprimido	Analgésico/antipirético
	200mg/mL frasco 20mL suspensão oral	
Paroxetina	20 mg comprimido	Antidepressivo
Pasta d'agua	Pomada 100 g	Protetor dermatológico/ Antisséptico
Permetrina	5% Frasco 60mL Loção	Escabícidia e pediculícidia
Piracetam	400mg comprimido	Nootrópico
Polivitamínico e Sais Minerais	Sulfato Ferroso+Ácido Ascórbico+Vitamina B12+VitaminaB1 + VitaminaB2+Ácido Pantotênico+Vitamina B2 Frasco 120 mL Suspensão Oral	Vitaminas e substâncias minerais
Prednisolona (fosfato dissódico)	4,02 mg/mL (Equivalente a 3mg/ml) Frasco 100 mL Solução Oral	Antiinflamatórios esteróides
Prednisolona+ Neomicina (sulfato) + Polimixina B (sulfato)	5mg+5mg+10.000UI/mL Frasco 5 mL Colírio	Antifinfecante, antiinflamatório e antialérgico ocular.
Prednisona	5mg comprimido	Antiinflamatórios esteróides
	20mg comprimido	
Prometazina (cloridrato)	25mg Comprimido	Anti-histamínico
	25mg/mL Ampola 2 mL Solução Injetável	
Propiltiouracila	100 mg comprimido	Antitireoideano
Propofol	10mg/ml ampola 10 mL emulsão injetável	Anestésico
Propranolol (cloridrato)	40mg comprimido	Antihipertensivo,antiarrítmico
Protamina (cloridrato)	10mg/ mL solução injetável	Antagonista de heparina
Proximetacaina (cloridrato)	0,5% Frasco 5 mL Colírio	Anestésico ocular
Quetiapina	25 mg comprimido	Antipsicótico
	100 mg comprimido	
Ranitidina (cloridrato)	150mg Comprimido	Antiulceroso
	25mg/ml Ampola 2 mL Solução Injetável	
Retinol (acetato)+Aminoácidos+Metionina+Cloranfenicol	10.000UI+25mg+5mg+5mg/1g Tubo 3,5g Pomada	Epitelização e regeneração dos tecidos oculares lesados
Risperidona	2 mg comprimido	Antipsicótico
	3mg comprimido	
Rocuronio (brometo)	5mg/ mL solução injetável	Relaxantes musculares, agentes de ação periférica.
Ropivacaína (cloridrato)	10mg/ mL solução injetável	Anestésico
Sais para Reidratação Oral	Cloreto de Sódio 2,6g + Glicose Anidra 13,5g + Cloreto de Potássio1,5g + Citrato de Sódio Didratado2,9g Pacote	Soluções hidroeletrólíticas e corretoras do equilíbrio ácido - básico
Salbutamol (Sulfato)	100 µg/dose Frasco 200 doses Aerossol	Antiasmático
Sertralina	50mg comprimido	Antidepressivo
Sevolurano	1mL/ml frasco 100mL solução inalatória	Anestésico
Simeticona (dimeticona)	75mg/mL frasco10mL	Antifúscico
Sinvastatina	20mg Comprimido	Hipolipemiante
Solução Glicofisiológica	Frasco 250 mL	Soluções hidroeletrólíticas e corretoras do equilíbrio ácido - básico
	Frasco 500 mL	
Solução Ringer+Lactato	Composição por litro:Cloreto 109mEq; Sódio130mEq; Potássio 4mEq;Cálcio 2,7mEq; Lactato27,7mEq Frasco 250 ml	Soluções hidroeletrólíticas e corretoras do equilíbrio ácido - básico
	Composição por litro:Cloreto 109mEq; Sódio130mEq; Potássio 4mEq;Cálcio 2,7 mEq; Lactato27,7mEq Frasco 500 ml	
Sugamadex sódico	100mg/ mL solução injetável	Agente Reversor do Bloqueio Neuromuscular
Sulfadiazina de Prata	1% Pasta Tubo 30g	Antibacterianos/ sulfonamídeos
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg+80mg Comprimido	Antibacterianos/sulfonamídeos
	(40mg+8mg)/mL Frasco 50 ml Suspensão Oral	

Sulfato de Magnésio	50% ampola 10mL Solução Injetável	Anticonvulsivante
Sulfato de polimixina B sulfato de neomicina, fluocinolona acetona e cloridrato de lidocaína	10.000UI/3,5mg/mL/0,25mg/mL/20mg/mL frasco 5mL	Tratamento da Otite externa
Sulfato de zinco	4mg/mL (elementar) xarope 30mL (equival. 17,6mg heptahidratado)	Suplemento vitamínico (redução da duração e gravidade dos episódios de diarreia infantil)
Sulfato Ferroso	40mg Fe ⁺⁺ Comprimido	Vitaminas e substâncias minerais
	25mg Fe ⁺⁺ /ml frasco 30mL Solução Oral	Vitaminas e substâncias minerais
Sulfentamila	50mcg/ mL solução injetável	Analgésico opiócio
Suxametônio (cloreto)	100mg Frasco-Ampola Pó para Solução Injetável	Bloqueador neuromuscular
	500mg Frasco-Ampola Pó para Solução Injetável	
Tenoxicam	20mg Fr/amp pó injetável	Antiinflamatórios não esteroidais
	40mg Fr/amp pó injetável	
Terbutalina (Sulfato)	0,5mg/ml solução injetável	Broncodilatador α -agonista de ação intermediária
Tiamina (cloridrato)	300mg Comprimido	Vitaminas e substâncias minerais
	100mg/mL solução injetável	Antineurítico
Timolol (maleato)	0,5% Frasco 5 mL Colírio	Antihipertensivo ocular
Tinidazol	500mg Comprimido	Antiprotozoário
Tioridazina	25mg Comprimido	Antipsicótico/adjuvante
	100mg Comprimido	
Topiramato	25mg comprimido	Anticonvulsivante
	100mg comprimido	
Tramadol (cloridrato)	50mg/mL Ampola 1mL solução injetável	Analgésico opiócio
Uréia	10% Loção 50g	Umectante cutâneo paciente em tratamento da hanseníase
Valproato de Sódio	250mg Comprimido	Anticonvulsivante/ antidepressivo/estabilizadores do humor
	500mg Comprimido	
	250mg/5mL Frasco 100 mL Xarope	
Varfarina Sódica	1mg Comprimido	Anticoagulante oral
	5mg Comprimido	
Venlafaxina	37,5 mg comprimido	Antidepressivo
	75 mg OD comprimido	
Verapamil (cloridrato)	80mg Comprimido	Antiarrítmico/bloqueador de canais de cálcio
	120mg Comprimido	
Vitamina K (Fitomenadiona) IM	10mg/ mL Ampola âmbar 1 mL	Anti-hemorrágico
Vitaminas do Complexo B	B1:4mg; B2:2mg; B3:10mg; B5:2mg; B6:1 mg Drágea/ comprimido	Vitaminas e substâncias minerais
	B1:10mg; B2:2,5mg; B3:30mg; B5:6mg; B6:2,5mg Ampola 2 mL	
Zolpidem (hemitartrato)	10 mg Comprimido	Ansiolítico/hipnótico

MEDICAMENTOS E INSUMOS COM FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Disponibilidade: Farmácias Municipais, Centros de Saúde e Policlínicas

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Acetato de Medroxiprogesterona	150mg/ml	Frasco Solução Injetável
Noretisterona, enantato+Valerato, estradiol	50mg+5mg	Frasco Solução Injetável
Insulina Humana NPH	100 UI/ml	Frasco Suspensão Injetável
Insulina Humana Regular	100 UI/ml	Frasco Solução Injetável
Estradiol+Levonorgestrel	0,03mg+0,15mg	Comprimido
Levonorgestrel	1,50mg	Comprimido
Noretisterona	0,35mg	Comprimido
Dispositivo intra-uterino (TCU 380A)		
Anéis medidores de Diafragma		Caixa com conjunto de seis unidades, com diferentes medidas
Diafragma		
Preservativo masculino (49mm)		
Preservativo masculino (52mm)		

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Adesivos Transdérmicos de Nicotina	7mg	
Adesivos Transdérmicos de Nicotina	14mg	
Adesivos Transdérmicos de Nicotina	21mg	
Cloridrato de Bupropiona	150mg	Comprimido
Goma de Mascar com Nicotina	2mg	Tablete

COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEASF)

Esse componente é definido pelo Ministério da Saúde que também é responsável pela aquisição e financiamento dos medicamentos, sendo que a distribuição e dispensação são da responsabilidade dos Estados e Municípios respectivamente.

Os programas atendidos são os de controle de doenças endêmicas de abrangências nacionais ou regionais.

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA AIDS E DOENÇAS OPORTUNISTAS

Medicamentos utilizados no tratamento da AIDS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Abacavir	300mg	Comprimido
Abacavir	20mg/ml	Frasco 240ml Sol. Oral
Aprenavir	15mg/ml	Frasco 240ml
Atazanavir	150mg	Cápsula
Atazanavir	200mg	Cápsula
Darunavir	300mg	Comprimido
Didanosina Entérica	250mg	Cápsula
Didanosina Entérica	400mg	Cápsula
Didanosina		Frasco Pó Sol. Oral
Efavirenz	200mg	Cápsula
Efavirenz	600mg	Comprimido
Efavirenz	30mg/ml	Frasco 180ml Sol. Oral
Enfuvirtida	90mg/ml	Frasco-Ampola
Estavadina	30mg	Cápsula
Estavadina		Frasco 200ml Pó par Sol. Oral
Fosamprenavir	700mg	Comprimido
Indinavir	400mg	Cápsula
Lamivudina	150mg	Comprimido
Lamivudina	10mg/ml	Frasco 240ml Sol. Oral
Lopinavir/Ritonavir	100/25 mg	Comprimido
Lopinavir/Ritonavir	200/50 mg	Comprimido
Lopinavir/Ritonavir	80/20 mg/ml	Frasco 160ml Sol. Oral
Nevirapina	200mg	Comprimido
Nevirapina	10mg/ml	Frasco 240ml Susp. Oral
Raltegravir	400mg	Comprimido
Ritonavir	100mg	Cápsula
Ritonavir	80mg/ml	Frasco 240ml Susp. Oral
Saquinavir	200mg	Cápsula
Tenofovir	300mg	Comprimido
Zidovudina	100mg	Cápsula
Zidovudina	10mg/ml	Ampola
Zidovudina	10mg/ml	Frasco 180ml Sol. Oral
Zidovudina+Lamivudina	300mg+150mg	Comprimido

Medicamentos utilizados no tratamento das doenças oportunistas/AIDS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Aciclovir	200 mg	Comprimido
Aciclovir	250 mg	Ampola
Ácido Folinico	500 mg	Comprimido
Azitromicina	500 mg	Comprimido
Cetoconazol	200 mg	Comprimido
Clindamicina	300 mg	Comprimido
Ciprofloxacina	500 mg	Comprimido
Fluconazol	150 mg	Comprimido
Ganciclovir	500 mg	Ampola
Itraconazol	100 mg	Comprimido
Ivermectina	6,0 mg	Comprimido
Lidocaína + Primocaína	25 + 25 mg/G	Tubo
New plastic	30 %	Seringa
Primetamina	25 mg	Comprimido
Sulfametaxazol + Trimetropina	400 + 80 mg	Comprimido
Sulfadiazina	500 mg	Comprimido

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA HANSENÍASE

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Clofazimina	50 mg	Comprimido
Clofazimina	100 mg	Comprimido
Multibacilar infantil		Blister
Multibacilar infantil		Blister
Minociclina	100 mg	Comprimido
Oftoxacina	400 mg	Comprimido
Paucibacilar adulto		Blister
Paucibacilar infantil		Blister
Pentoxifilina	400 mg	Comprimido
Prednisona	5mg	Comprimido

Prednisona	20mg	Comprimido
Talidomida*	100mg	Comprimido

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Estreptomicina	1g	Ampola
Etambutol	400mg	Comprimido
Etionamida	250mg	Comprimido
Isoniazida+Rifampicina	200mg+300mg	Blister
Isoniazida+Rifampicina	100mg + 150mg	Blister
Isoniazida	100mg	Comprimido
Pirazinamida	500mg	Comprimido
Pirazinamida	3%	Frasco Susp. Oral 50ml
Rifampicina	2%	Frasco Susp. Oral

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA MALÁRIA

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Artemether/Lumefantrina	20/120mg 5-14Kg	Comprimido
Artemether/Lumefantrina	20/120mg 15-24Kg	Comprimido
Artemether/Lumefantrina	20/120mg 25-34Kg	Comprimido
Artemether/Lumefantrina	20/120mg >35Kg	Blister
Artemether	80mg	Ampola
Clindamicina	600mg	Comprimido
Cloroquina	150mg	Comprimido
Doxicilina	100mg	Comprimido
Mefloquina	250mg	Comprimido
Primaquina	5mg	Comprimido
Primaquina	15mg	Comprimido
Quinino	125mg	Ampola
Quinino	500mg	Comprimido

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA MENINGITE

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Rifampicina	2%	Frasco
Rifampicina	300mg	Cápsula

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA CHAGAS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Benzonidazol	100mg	Comprimido

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DO TRACOMA

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Azitromicina	500mg	Comprimido
Azitromicina	600mg	Frasco
Azitromicina	200mg	Frasco

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA LEISHMANIOSE

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Anfotericina B		Ampola
Glucantime		Ampola
Pentamidina	300mg	Frasco-Ampola

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA CÓLERA

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Hipoclorito de Sódio	2,5%	Frasco

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DO LÚPUS.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Talidomida	100mg	Comprimido

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA INFLUENZA

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Oseltamivir	10mg	Comprimido
Oseltamivir	45mg	Comprimido
Oseltamivir	75mg	Comprimido

TESTE RÁPIDO

Unigold
Biomanguinhos
Rapid Check

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 88/2017

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, ATO NM - Nº 1.016 – DSG, 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Retificar a PORTARIA Nº 83/2017, de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.862 – Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017, na parte onde se refere:

Onde se Lê:

Fornecedor	Ficha	NE	Valor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins	20163135	9836	R\$ 4.128,40

Leia-se:

Fornecedor	Ficha	NE	Valor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins	20163135	9836	R\$ 3.589,90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Habitação, aos 08 dias do mês de Novembro de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 90/2017

Institui a Comissão para pré - selecionar famílias a serem contempladas no Programa Minha, Casa Minha Vida – Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 1016 – NM, de 01 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha, Casa Minha Vida – Faixa I e a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades; bem como da Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, e Ata do dia 16 de novembro de 2016, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, que aprovou os requisitos de seleção para os empreendimentos habitacionais, e ainda a Determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no D.O.M edição 1.099.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida a serem contemplados com unidades habitacionais relativos aos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II, por meio das APF North I Nº 0408.333-52/2013 e North II Nº

0408.392-70/2013.

CONSIDERANDO que a obra do empreendimento Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II atingiu o percentual de 50% de execução, sendo necessário apresentar a seleção e sorteio dos candidatos para os empreendimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Pré – Selecionar as Famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II localizado na Quadra 604 Norte Alameda 04, HM 02 e 03.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Ana Cerqueira Costa Castro, Matrícula nº 413029578;
- b) Williana Maria de Sousa, Matrícula nº 413019365;
- c) Aline Carneiro Brito, Matrícula nº 413019517;
- d) Janaina Cardoso Lira Machado nº 413.025.404;
- e) Letícia Magalhães S. Rocha nº 413.019.656.

Art. 3º O responsável, constante da alínea “b” presidirá a Comissão.

Art. 4º A Comissão adotará os procedimentos conducentes à realização do sorteio de inscritos no cadastro habitacional municipal, com a seleção e hierarquização das famílias por grupos, conforme estabelece o Decreto Nº 1.363 de 07 de abril de 2017, e montagem das pastas documentais que serão encaminhadas à análise da Caixa Econômica Federal para assinatura de contrato e contemplação no Programa Minha Casa, Minha Vida empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II.

Art. 5º Os critérios para habilitação e seleção de candidatos a beneficiários de que trata esta Portaria, obedecerão ao disposto no Decreto Nº 1.363 de 07 de abril de 2017 e as normas de abrangência nacional, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades.

Art. 6º Compete à Comissão publicar no diário oficial os candidatos inscritos no cadastro habitacional do município de Palmas, contendo as informações de candidatos “habilitados” e “inabilitados” e os seus respectivos grupos de que trata o decreto acima mencionado, em que os habilitados irão participar.

Art. 7º Caberá à Comissão definir o rito do sorteio, a data de sua realização e as providências necessárias para a divulgação da data limite de habilitação dos grupos familiares.

Art. 8º A Comissão publicará a lista das famílias pré-selecionadas e convocará as mesmas a apresentar a documentação que comporá o dossiê com os comprovantes necessários à assinatura do contrato.

Art. 9º A Comissão desclassificará do processo os candidatos que: não apresentarem documentos comprobatórios em condições legíveis, conforme critérios de habilitação e seleção estabelecidos no Manual de Instruções do Programa; perda do prazo para solucionar as pendências cadastrais; o sorteado que tiver sido contemplado por programas habitacionais; ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; manifestar desistência; e ou o candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções.

Art. 10º A Comissão terá acesso aos documentos e dados que compõem o cadastro habitacional municipal, podendo solicitar outros que julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 11º A Comissão publicará as relações complementares com os candidatos hierarquizados sucessivamente até a completa destinação das unidades habitacionais colocadas em sorteio.

Art. 12º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 13º Revoga-se a Portaria nº 15, de 17 de abril de 2017.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 285/2017, de 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º tornar público que as empresas UBERPLAN S/A (CNPJ/MF nº 03./0001-97), UBERPLAN ARSO-24/ARSO-14 – Empreendimentos Imobiliários SPE (CNPJ/MF nº 21.104.552/0001-10), URBEPLAN ARSO-51 - Empreendimentos Imobiliários SPE (CNPJ/MF nº 21.153.725/0001-90) e EMSA – Empresa Sul Americana de Montagem S/A (CNPJ/MF nº 17.393.547/0001-5), nos termos da Lei Nº 376 de 28 de Junho de 2017 que cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas apresentaram o interesse na habilitação da Área de Requalificação Urbana Brejo Comprido como área Específica de Planejamento (AEP) – Processo Administrativo nº 2017062815 - nos termos da referida lei. As Glebas e Lotes que compõem a Área de Requalificação Brejo Comprido são:

GLEBAS			
ENDEREÇO	ÁREA DO TERRENO (m²)	NÚMERO DA MATRÍCULA	CÓDIGO DO IMÓVEL - CCI
ARSO 12, Av. NS 07	292.401,76	2.762	5057
ARSO 13, Av. JK	357.569,89	2.788	5161
ARSO 14, Av. NS 07	220.140,41	2.787	5162
ARSO 52, Av. LO 11	410.997,65	14.481	15454
ARSO 51, Av. LO 11 com Av. NS 05	484.125,94	2.79	15455
LOTES			
ENDEREÇO	ÁREA DO TERRENO (m²)	NÚMERO DA MATRÍCULA	CÓDIGO DO IMÓVEL - CCI
ARSO 14, Av. JK, QD. CO01, Lotes 01	4.277,25	130.951	125.268
ARSO 14, Av. JK, QD. CO01, Lotes 02	4.784,86	130.952	125.269
ARSO 14, Av. JK, QD. CO01, Lotes 03	4.978,25	130.953	125.270
ARSO 14, Av. JK, QD. CO01, Lotes 04	4.546,77	130.954	125.271

Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 218/2017, de 10 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

CONSIDERANDO a determinação feita pelo Art. 6º da Lei nº 2.360, de 7 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para a formação do Comitê de Crédito, com a função de aprovar e analisar a concessão de créditos do Banco do Povo.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alenomar Abreu de Carvalho	165681
Josimar Sanches da Silva	413028915
Jesuan Cardoso da Silva	153871

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 219/2017,
de 10 de novembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

CONSIDERANDO a determinação feita pelo Art. 7º da Lei nº 2.360, de 7 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – ALTERAR o responsável pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária – Banco do Povo, com o CNPJ nº 07.355.821/0001-90: o Sr. Kariello Sousa Coelho pela Srª Carmen Lúcia Bom, CPF Nº 672.102.018-15, conforme Ato de Nomeação Nº 207 – NM, publicando no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.702, de 1º de março de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 34 de 09 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO orientação do ofício circular nº 1.321/GAB/SEPLAG/2017, no qual solicitação informações dos restos não processados 2016;

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LPF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados, no exercício de 2015, em conformidade com o que segue:

FONECEDOR	FICHA	NE	VALOR
Energia Tocantins – Distribuidora de Energia S/A	20151030	24980	0,31

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

ROBERTO JORGE SAHIUM
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 58/2017

PROCESSO Nº: 2017024515
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: W. V. B. VARGAS - ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R\$ 2.761,35 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2017024515 e Parecer nº 292/2017-PGM.
RECURSOS: Unidade Gestora: 3700, Classificação Orçamentária: 08.422.0303-4038, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2017, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 24.851.511/0004-28, representada pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72 e W. V. B. VARGAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00, representada pelo senhor WESLEY VILAS BOAS VARGAS, CPF nº 279.988.958-10

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 59/2017

PROCESSO Nº: 2017024515
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R\$ 2.361,66 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2017024515 e Parecer nº 292/2017-PGM.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3700, Classificação Orçamentária: 08.422.0303-4038, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2017, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 24.851.511/0004-28, representada pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72 e M. J. R. DOS SANTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.634/0001-31, representada pelo senhor PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR, CPF nº 022.515.011-50.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 60/2017

PROCESSO Nº: 2017024515

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: MENDES & OLIVEIRA LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios não Percíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL: R\$ 219,70 (duzentos e dezenove reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2017024515 e Parecer nº 292/2017-PGM.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3700, Classificação Orçamentária: 08.422.0303-4038, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Sub-ítem: 0700

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2017, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 24.851.511/0004-28, representada pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72 e MENDES & OLIVEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.212.463/0001-24, representada pelo senhor LUIS ANDRÉ MENDES TEIXEIRA, CPF nº 093.734.067-79.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 61/2017

PROCESSO Nº: 2017024515

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios não Percíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL: R\$ 271,44 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2017024515 e Parecer nº 292/2017-PGM.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3700, Classificação Orçamentária: 08.422.0303-4038, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Sub-ítem: 0700

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2017, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 24.851.511/0004-28, representada pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72 e HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.629.888/0001-66, representada pelo senhor ADRIANO RAVELLI DE GODOI, CPF nº 17.801.498-32.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto "PET-SUS-GNU/ Livre". (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 20, de 1 de julho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027723	CLAUDIO DE CASTRO MONTEIRO	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS - I
413027744	MATHEUS TEIXEIRA CORREA	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS - IV
413027781	THAIS CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS	
413027782	VITÓRIA LIBNI MACEDO COSTA	

Palmas, 01 de novembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO ADITIVO Nº 98/2017

Data do Aditivo: 10 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 77, de 08 de novembro de 2016.

Bolsista: ÁLVARO NUNES PRESTES

Matrícula: 413025609

Objeto: Migração para o Núcleo de Telessaúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicada à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 99/2017

Data do Aditivo: 10 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 77, de 08 de novembro de 2016.

Bolsista: PAULO CESAR NOBRE DE OLIVEIRA

Matrícula: 413025611

Objeto: Migração para o Núcleo de Telessaúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicada à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 100/2017

Data do Aditivo: 11 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta nº 12/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017.

Bolsista: HIROHITO PEREIRA GONÇALVES

Matrícula: 413026375

Objeto: Migração para o Núcleo de Telessaúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicada à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 101/2017

Data do Aditivo: 11 de novembro de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta nº 12/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017.
 Bolsista: NYL MARCOS SOARES BARBOSA
 Matrícula: 413025885
 Objeto: Migração para o Núcleo de Telessaúde.
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicada à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 061/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 10 (dez) dias de férias a servidora Daniella Gomes Valério, Matrícula Funcional 25.829-1, a partir de 09/11/2017 a 18/11/2017, relativa ao período aquisitivo 2016/2017, interrompida pela Portaria nº 040/2017, anteriormente marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos nove dias do mês de novembro de 2017.

Hebert Veras Nunes
 Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

Fundação Municipal da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUV, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, caput, da Lei Municipal nº 1495, de 06 de setembro de 2007, combinado com o artigo 3º, inciso V, da Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017, CONVOCA por meio deste edital, todos os Conselheiros da Sociedade Civil organizada previstos no artigo 5º, inciso IV e V, alíneas, poder público municipal, artigo 5º, inciso I, alíneas e os representantes previstos nos incisos II e III, todos da Lei nº 1495/2007, para reunião a realizar-se no dia 17 de Novembro de 2017, na sede da Fundação Municipal da Juventude às 16:00h, para tratar, dentre outros, dos seguintes assuntos:

- Fórum de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas;
- Estação lazer 04/11 e 09/11;
- Abertura das inscrições da Estação da Juventude, 405 vagas;
- Aula Inaugural Estação Juventude 17/11;
- Encerramento do cursinho Palmas Aprova;
- E agora? Sexo, Drogas e Tecnologias nos dias 13 e 14 de novembro;
- Outros pertinentes a organização do Conselho Municipal de Juventude.

Palmas-TO; 8 de outubro de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
 Presidente do Conselho Municipal de Juventude
 Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**ATA Nº 10/2017**

Ata número dez da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dois do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo e Antônio Tarcísio Domingues Alves. Ausente por motivos de força maior devidamente justificado, o Conselheiro e Fernando da Silva Pereira. Presentes também o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início a reunião no horário supra, e, conseqüentemente, em conjunto com os pares, iniciou a apreciação do cálculo atuarial. O Presidente do Conselho externou sua preocupação quanto à matéria, dada a sua relevância, em virtude do risco de perda do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Aproveitando o ensejo, o Presidente informou também preocupar-se com a notificação de auditoria fiscal do Ministério da Previdência, na qual foram constatadas solicitações de cumprimento imprescindível para a renovação do CRP. Dada a palavra ao Conselheiro Clodoaldo, este questionou ao Diretor de Investimentos quanto à publicação da Carteira de Investimentos, já solicitada em reuniões anteriores. O Diretor informou que está atualizando as informações concernentes a Carteira de Investimentos do Instituto junto ao site do Ministério da Previdência, no qual constam informações referentes apenas até trinta e um de dezembro de 2016. Deste modo, objetivando inibir informações dessemelhantes, considerou prudente aguardar a referida atualização, para então dar publicidade a Carteira de Investimentos junto ao Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP). O Conselheiro Clodoaldo solicitou então a Ata da reunião do Comitê de Investimentos, para se munir de informações. O Presidente do Conselho ratificou a importância do atendimento das solicitações feitas pelos Conselheiros, e pediu que fossem atendidas com mais celeridade, dada a respectiva pertinência. Os demais Conselheiros anuíram com a solicitação e fortaleceram junto ao Presidente do Instituto e sua equipe técnica, a relação de parceria e confiança entre o Conselho Municipal de Previdência e o PREVIPALMAS, no atendimento das demandas necessárias. O Presidente do Instituto agradeceu o empenho dos Conselheiros e, na oportunidade, enfatizou a relação saudável entre Conselho e Instituto, defendendo os resultados positivos alcançados a partir do comprometimento do douto colegiado. Em ato contínuo, foi dada a palavra à servidora Angélica, para explanação quanto à notificação de auditoria do Ministério da Previdência, em relação ao PREVIPALMAS, e posteriormente sobre o Cálculo Atuarial. A servidora explanou todo o cálculo atuarial elaborado pelo Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco – IAUPE, sanando as dúvidas dos Conselheiros quanto à matéria. Findada a explanação, restou aprovado o Cálculo Atuarial por unanimidade entre os pares. Deste modo, o Presidente do Conselho encerrou a reunião Extraordinária. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho
 Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
 Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho
 Conselheira

Antônio Tarcísio Domingues Alves
 Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
 Conselheiro

ATA Nº 11/2017

Ata número onze da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia onze do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Adalberto Antônio Bernardo, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho e Antônio Tarcísio Domingues Alves. Ausente por motivos de força maior devidamente justificado, o Conselheiro Fernando da Silva Pereira. Presentes também os servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início a reunião no horário supramencionado, designando a leitura em reuniões anteriores, pedindo mais uma vez celeridade no cumprimento das mesmas. Dada a palavra, o Diretor de Investimentos discorreu brevemente sobre a estratégia para atendimento da Meta Atuarial 2018, cientificando os Conselheiros da situação do mercado financeiro para o referido ano. O diretor Fábio sugeriu que fossem marcadas reuniões extraordinárias para a completa explanação da matéria e deliberação quanto às alterações necessárias na Política de Investimentos. Além disso, informou aos pares algumas das solicitações atendidas pelo setor de Investimentos, tais como a publicação da Ata da reunião do Comitê de Investimentos e consequente disponibilização desta aos Conselheiros. Assim, foi deliberado pelo Conselho que estes assuntos seriam tratados minuciosamente em reuniões extraordinárias subsequentes, dada a extensão da matéria e sua relevância. Em ato contínuo, a servidora Ana Cláudia, integrante da equipe técnica do Instituto, discorreu sobre os prazos para o cumprimento das solicitações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Enfatizou que o PREVIPALMAS está dentro do prazo para atendimento de todas as solicitações e em fase final da elaboração do Plano de Ação, que deverá ser apresentado para aprovação do Conselho, na próxima reunião ordinária. Considerando a preocupação do Conselho em atender tempestivamente todas as demandas solicitadas, o Presidente do Conselho sugeriu a antecipação da reunião ordinária posterior. Deste modo, os pares anuíram com a antecipação da reunião ordinária previamente marcada para o dia oito do mês de novembro, remarcando-a para o dia primeiro de novembro do respectivo ano. Em continuidade a pauta, o servidor Jones de Sena, Assessor de Planejamento do Instituto, foi oportunizado para discorrer quanto ao Plano Plurianual – PPA 2018 – 2021. Com o auxílio de slides, o servidor aclarou aos Conselheiros as dúvidas quanto ao planejamento para os anos posteriores e ponderou todas as ações previstas no Plano. O Conselheiro Antônio Tarcísio questionou se era possível a alteração do valor de 3% para 5%, na ação denominada Reserva de Contingência, solicitando que caso este valor não seja previsto em alguma legislação, possa ser alterado. Sugeriu também na ação

denominada Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS, que seja acrescentado na justificativa da ação, a palavra “manutenção”. Os pares acompanharam o nobre Conselheiro nas referidas solicitações. Findada a explanação e exaurida a pauta, a reunião ordinária foi encerrada, sendo marcada reunião extraordinária para o dia sete de novembro dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANETINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP e LMI) para a ampliação da ETA 006, onde ocorrerá a instalação de um sistema com 08 (oito) filtros visando a complementação e otimização do sistema de tratamento de água já existente, na região sul de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS